



Item 02

Jacaré dos Homens - AL, 25 de abril de 2018.

Assunto: **Relatório de Gestão**

Tendo em vista o rol de documentos exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado de Alagoas – TCE/AL para a prestação de contas do exercício 2017, damos ciência do relatório de gestão, destacando aspectos de natureza orçamentária, financeira, fiscal, operacional e patrimonial:

#### ASPECTOS ORÇAMENTÁRIOS

- Todas as despesas da entidade foram executadas de acordo com os créditos orçamentários fixados na Lei nº 378 de 30 de janeiro de 2017, executados de acordo com as ações visando o cumprimento dos programas de governo.
- As despesas do exercício foram devidamente empenhadas seguindo os preceitos do art. 35 da Lei 4.320/64, totalizando R\$ 17.950.939,98;
- As despesas empenhadas e não pagas do exercício, bem como os empenhos a pagar de exercícios anteriores, constituem restos a pagar processado e restos a pagar não processados, compondo o montante da dívida flutuante municipal, no valor de R\$ 490.343,33, sendo, R\$ 140.386,35 de Restos a Pagar Não Processados e R\$ 349.956,98 de Restos a Pagar Processados, respeitada a disponibilidade de recurso para a respectiva inscrição;
- Durante o exercício foram necessários créditos adicionais para despesas que possuíam dotação insuficiente na Lei Orçamentária Anual, totalizando R\$ 4.639.980,72, todos autorizados a partir de decretos emanados pelo chefe do poder executivo municipal. Em conformidade com o artigo 41 da Lei 4.320/64;
- Todas as receitas arrecadadas foram contabilizadas no exercício, respeitando o preceito contido no artigo 35, inciso I da Lei 4.320/62, totalizando R\$ 17.502.308,19.



#### ASPECTOS FINANCEIROS

- Os pagamentos efetuados foram realizados, exclusivamente por intermédio de instituições financeiras, de acordo com as normas contidas na Resolução Normativa TC/AL 006/2013;

#### ASPECTOS FISCAIS

- As metas anuais de resultado primário e nominal foram acompanhadas no decorrer do exercício e submetidas a audiências públicas de acordo com o artigo 9º, parágrafo 4º da Lei Complementar 101/2000.
- As despesas obrigatórias de caráter continuado foram devidamente apuradas para elaboração do Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;
- Os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária, bem como os Relatórios de Gestão Fiscal, foram elaborados e publicados em tempo hábil. A gestão fez uso destes para acompanhamento de aplicação de recursos; execução orçamentária; cumprimento de índices legais, tais como aplicação de recursos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, Ações e Serviços Públicos de Saúde e Despesa com Pessoal; evolução da dívida passiva; restos a pagar dentre outros aspectos fiscais relevantes para condução das ações de governo. Ainda em relação aos demonstrativos fiscais vale ressaltar:
  - Mínimo de 15% dos Impostos em Ações e Serviços Públicos de Saúde apurado no exercício de 2017: 15,09%
  - Mínimo anual de 25% das receitas de impostos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino apurado no exercício de 2017: 25,95%
  - Limite de Despesa total com Pessoal do poder Executivo apurado no exercício de 2017: 50,13%



#### ASPECTOS OPERACIONAIS

- A gestão municipal acompanhou os fluxos e processos realizados, sempre buscando o atendimento da legalidade e demais princípios que regem a administração pública;
- A eficiência foi priorizada com a participação ativa entre gestores e demais envolvidos;
- Os serviços públicos foram realizados priorizando os contratos administrativos, respeitando os ditames do processo licitatório;
- O sistema de controle interno, junto ao setor contábil e de tesouraria, acompanhou os processos de despesa atuando de forma preventiva, concomitante e posterior;

#### ASPECTOS PATRIMONIAIS

Partindo do ponto de vista patrimonial, os registros do patrimônio público foram devidamente efetuados pela contabilidade e podem ser identificados a partir do Balanço Patrimonial e da Demonstração das Variações Patrimoniais.

O controle integrado patrimonial, orçamentário e financeiro possibilitou uma economicidade que favoreceu diretamente a disponibilidade e preservação de ativos, quer circulantes ou não. Além de uma gestão que pautada na diminuição de passivos.

Isto posto, reiteramos nossos votos de estima e elevada consideração, ao tempo que pomos-nos à disposição para dirimir eventuais dúvidas.

**José Floriano Bento de Melo**  
Prefeito